

Registro de Autuação  
Sala das Sessões 22/08/1997

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

22/08/97

NUMERO

2646-97

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

**ASSUNTO:**

PROJETO DE LEI Nº 188/97

**INICIATIVA:**

THÉO DE SOUZA MOURA

**HISTÓRICO:**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
OBRA DE CONCLUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e noventa e sete, autúo o PL 188/97  
supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 19 Discussão  
por **UNANIMIDADE**

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Data da Sessão 01/09/1997

Presidente: JUARez TAVARES MATA

Presidente

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINI

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 22108/1997



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/08/97	NUMERO 2646-97
DESTINO D-L	CÓDIGO:

PROJETO DE LEI Nº 188/97

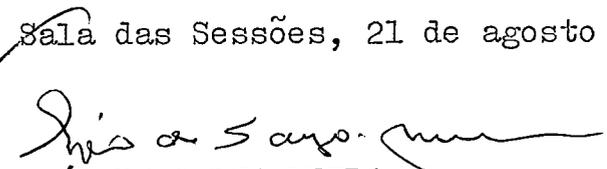
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OBRA DE CONCLUSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar obra de conclusão no campo de futebol, junto à área pertencente ao Leopoldina Esporte Clube, localizado na sede do Distrito de Pacotuba.

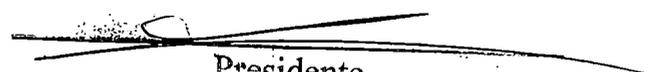
Artigo 2º- A obra deverá acompanhar a planilha/orçamento anexa, que fará parte desta lei.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1997.

  
THÉO DE SOUZA MOURA  
Vereador

Aprovado em 12 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 01/09/1997

  
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

Com a aprovação desta lei estaremos realizando a obra de conclusão na parte interna do estádio de futebol do Leopoldina Esporte Clube onde é o ponto de encontro dos moradores e que virá beneficiar o lazer não só da população daquela comunidade, como também a população das comunidades vizinhas.

Assim, pedimos a aprovação de V. Exas.



# ORÇAMENTO / ESPECIFICAÇÃO

(ANEXO 1)

OBRA/SERV.: OBRA DE AMPLIAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL

Nº ORÇAMENTO

9

LOCAL: PACOTUBA

DATA

Julho/97

FL

01

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	ORÇAMENTO P.M.C.I		ORÇAMENTO DE CONTRATADA		
				P. UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	P. UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
01	Execução de Concreto armado FCK 15MPa para contenção de viga, inclusive forma e desforma	M3	1,05	457,93	480,83			
02	Fornecimento e assentamento de telha de fibrocimento tipo cana-lete c/ comp. 5m	M2	87,00	53,86	4.685,82			
03	Fornecimento e assentamento de tijolo cerâmico furado(10x20x20) assentados com argamssa mista	M2	4,00	9,61	38,44			
04	Chapisco em superficie vertical	M2	15,00	1,03	15,45			
05	Confeção de reboco em superficie vertical esp. 15cm	M2	135,00	8,34	1.125,90			
06	Pintura com cal daas demãos externa	M2	275,40	1,31	360,77			
07	Fornecimento e assentamento de portão de chapa de aço duas bandeiras (3,00x2,40)m	Un	01	698,00	698,00			
TOTAL .....						7.405,21		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 188/97

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/08/97	NUMERO 2646
DESTINO: D-6	CÓDIGO:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR OBRA DE CONCLUSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar obra de conclusão no campo de futebol, junto à área pertencente ao Leopoldina Esporte Clube localizado na sede do Distrito de Pacotuba.

Artigo 2º- A obra deverá acompanhar a planilha/orçamento anexa, que fará parte desta lei.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1997.

  
THÉO DE SOUZA MOURA  
Vereador

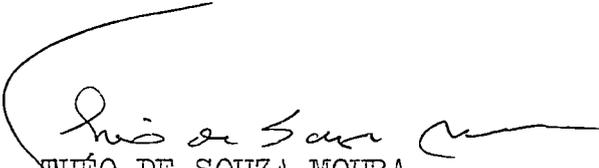


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

Com a aprovação desta lei estaremos realizando a obra de conclusão na parte interna do estádio de futebol do Leopoldina Esporte Clube onde é o ponto de encontro dos moradores e que virá beneficiar o lazer não só da população daquela comunidade, como também a população das comunidades vizinhas.

Assim, pedimos a aprovação de V. Exas.



THÉO DE SOUZA MOURA

Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

DATA  
 15/09/97

NUMERO  
 2776/97

DESTINO:

CÓDIGO:

Req. 334/97

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PTB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex<sup>a</sup>. requerer o seguinte:

Que seja votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 188/97 de autoria do Edil Théo de Souza Moura que autoriza o Poder Executivo a realizar obra de conclusão e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Com a aprovação desta lei estaremos concluindo a obra da parte interna do Estádio de Futebol junto ao Leopoldina Esporte Clube que beneficiará o lazer da comunidade e trará maior segurança às pessoas que participam do esporte neste local.

E. deferimento

Sala de Sessões, 29 de agosto de 1997.

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por 15 (vinte e cinco)

*Théo de Souza Moura*  
 THÉO DE SOUZA MOURA

Vereador

*[Signature]*  
 Presidente

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

DATA	NUMERO
30/09/97	2776/97
DESTINO:	CÓDIGO:

Req. 334/97

O vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PLB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex<sup>o</sup>. requerer o seguinte:

Que seja votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 188/97 de autoria do Edil Théo de Souza Moura que autoriza o Poder Executivo a realizar obra de conclusão e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Com a aprovação desta lei estaremos concluindo a obra da parte interna do Estádio de Futebol junto ao Leopoldina Esporte Clube que beneficiará o lazer da comunidade e trará maior segurança às pessoas que participam do esporte neste local.

E. deferimento

Sala de Sessões, 29 de agosto de 1997.

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO

Por 15 (Quinze)

01/09/1997

*Théo de Souza Moura*  
 THÉO DE SOUZA MOURA

Vereador

*Almir Forte*  
*Ornãz Rajol*

*[Handwritten signature]*

Assessoria do Presidente